

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – TR</b>	
<b>Núcleo Emissor:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural	Data Emissão	
	26/06/2025	
<b>Assunto:</b> Contratação de empresa especializada em comunicação visual e sinalização, para o projeto Estação Férias de Julho de 2025	Página 1 de 9	

## 1. **OBJETO**

**1.1** Contratação de Empresa Especializada em comunicação visual/sinalização para projeto Estação Férias, realizado no Museu da Língua Portuguesa, no período de 09 a 29 de julho de 2025, conforme especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

### **1.2. Contratante / Local de execução:**

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE  
 CNPJ: 10.233.223/0002-33  
 MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA  
 Praça da Luz, s/n - Luz – Centro  
 CEP 01120-010 – São Paulo – SP

A empresa contratada deverá considerar em todas as fases deste Termo, o fornecimento de materiais e infraestrutura adequada para:

- Edifício tombado pelo Patrimônio Histórico nas três instâncias (IPHAN, CONDEPHAAT e CONPRESP) e certificação LEED V4 - SILVER;
- Todos os equipamentos e materiais previstos / utilizados no objeto deste termo deverão estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento / materiais descontinuados ou fora de linha de produção e compatíveis com a voltagem do Museu que é de 220V;
- Todas as madeiras e papéis a serem utilizados, deverão ser certificados, ou seja, proveniente de reflorestamento ou manejo apropriado, cumprido requisitos ambientais e socioeconômicos, e os materiais cênicos ignifugados;
- Descarte dos materiais com responsabilidade ambiental.

## 2. **ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E MATERIAIS:**

**2.1.** Contemplam neste Termo a realização dos seguintes serviços de acordo com as seguintes especificações:

- a) Impressão de comunicação visual para o projeto Estação Férias;
- b) A instalação e remoção da comunicação visual impressa em data anterior e posterior ao projeto, consecutivamente, a ser definido em conjunto com o Núcleo de exposições e Programação Cultural;

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – TR</b>	
<b>Núcleo Emissor:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural	Data Emissão	
	26/06/2025	
<b>Assunto:</b> Contratação de empresa especializada em comunicação visual e sinalização, para o projeto Estação Férias de Julho de 2025	Página 2 de 9	

c) Todos os materiais / equipamentos previstos no objeto deste TR devem estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamentos / materiais descontinuados ou inapropriados ou fora de linha de produção.

- 2.1.1. Contato permanente e direto até o final do processo com a equipe de produção executiva do evento e Núcleo de Exposições e Programação Cultural do MLP;
- 2.1.2. Todas as indicações e especificações listadas abaixo deverão ser estritamente seguidas. Em caso de necessidades de adaptações/alterações, a equipe de produção executiva do evento e Núcleo de Exposições e Programação Cultural do MLP deverão ser consultadas previamente;
- 2.1.3. O Núcleo de Exposições e Programação Cultural, fornecerá a relação de artes das peças gráficas em escala, para impressão;
- 2.1.4. A empresa ganhadora deste Termo de Referência deverá realizar visita prévia antes da instalação das peças gráficas impressas;
- 2.1.5. É importante ressaltar ainda que é essencial para o projeto o bom acabamento de todas as peças a serem impressas;
- 2.1.6. As especificações e descrições listadas abaixo se complementam com os textos e indicações no projeto para efeito de orçamento e realização do serviço;
- 2.1.7. Este documento consiste nas especificações, recomendações técnicas e procedimentos para a ambientação dos espaços dos eventos;

2.2 A **CONTRATANTE** indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do objeto contratado, que terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

### 2.3 DETALHAMENTO:

Item	Peça	Local	Medidas	Qnt	Descrição
1	<b>Banner</b>	<b>Portões A e B</b>	2,50m L x A 1,50m	2	Impressão em lona com ilhós. Afixação com fita Hellermann.

**Núcleo Emissor:** Núcleo de Exposições e Programação Cultural

Data Emissão

26/06/2025

**Assunto:** Contratação de empresa especializada em comunicação visual e sinalização, para o projeto Estação Férias de Julho de 2025

Página 3 de 9

2	<b>Placas PS Adesivadas</b>	<b>Pátio A e B</b>	0,85m L x A 1,25m	4	Impressão de adesivo vinílico aplicado em PS de 2mm que fixadas em totens de madeira / impressão fosca ou adesivo laminado fosco
3	<b>Flâmulas - Conjunto 1</b>	<b>Marquise</b>	1,2m L x A 2,0m	6	Impressão em tecido Oxford/Microfibra dupla face ou cor sólida no verso. Fixação com fio de aço.
4	<b>Bandeiras</b>	<b>Saguão Central</b>	1,50m L x A 2,80m	6	Impressão em tecido Oxford / Microfibra com suporte superior e inferior em alumínio ou madeira. Fixação com fio de aço.
5	<b>Flâmulas - Conjunto 2</b>	<b>Saguão B</b>	1,20m L x A 0,85m	8	Impressão em tecido Oxford / Microfibra dupla face (mesma arte em ambos os lados). Parte superior com bolso de 3cm para fixação em mastro existente. Parte inferior com suporte em

**Núcleo Emissor:** Núcleo de Exposições e Programação Cultural

Data Emissão

26/06/2025

**Assunto:** Contratação de empresa especializada em comunicação visual e sinalização, para o projeto Estação Férias de Julho de 2025

Página 4 de 9

					alumínio ou madeira. Fixação em mastro horizontal já existente.
6	<b>Flâmulas - Conjunto 3</b>	<b>Pátio A</b>	1,5m L x A 2,0m	4	Impressão em tecido Oxford / Microfibra com suporte superior em alumínio ou madeira. Não deve conter suporte inferior. Fixação com fio de aço.
7	<b>Jogo lúdico em lona</b>	<b>NA</b>	5m Comprimento x 1,34m Largura	1	Impressão em lona vinílica colorida.
8	<b>Fichas Parlendorias 01</b>	<b>NA</b>	0,15m L x A 0,10m	68	4x4 CYMK, Laminação Fosca. Frente e verso.
9	<b>Fichas Parlendorias 02</b>	<b>NA</b>	0,10m L x A 0,15m	20	4x4 CYMK, Laminação Fosca. Frente e verso.
10	<b>Fichas Palavratório</b>	<b>NA</b>	0,15m L x A 0,10m	67	4x4 CYMK, Laminação Fosca. Frente e verso.
11	<b>Tecido Palavratório</b>	<b>NA</b>	0,19m L x A 0,19m	6	Impressões em tecido microfibra
12	<b>Fichas Que Língua é essa?</b>	<b>NA</b>	0,05m até 0,20m L x A 0,06m.	50	fichas imantadas, 4x4 CYMK

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – TR</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural	Data Emissão	
	26/06/2025	
<b>Assunto:</b> Contratação de empresa especializada em comunicação visual e sinalização, para o projeto Estação Férias de Julho de 2025	Página 5 de 9	

### **3. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:**

**3.1.** A execução do objeto será realizada após a assinatura do contrato até o acompanhamento da desmontagem previsto para 29/07/2025, prorrogável em comum acordo entre as PARTES, mediante formalização de Termo Aditivo.

**3.2.** As alterações de prazo para execução do objeto contratado serão formalizadas por Termo Aditivo.

### **4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**4.1** Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

**4.2** Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do Contrato;

**4.3** Prestar as informações necessárias para o melhor cumprimento do Contrato;

**4.4** Exigir a observação das normas dispostas pelos órgãos de fiscalização e controle;

**4.5** Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado.

### **5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**5.1.** Garantir a integral execução da proposta no prazo estipulado pelo Núcleo de Exposições e Programação Cultural e produção executiva do evento;

**5.2.** Executar o objeto contratado conforme descrito neste Termo, obedecendo ao cronograma, prazo e condições supra estipuladas;

**5.3.** Respeitar e fazer com que sejam respeitadas as notas técnicas e/ou legislação atinentes ao funcionamento da **CONTRATANTE**, e àquelas relativas ao objeto deste Termo;

**5.4.** Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente Termo, nem subcontratar quaisquer das prestações a que estará obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATANTE**;

**5.5.** Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio da **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrente de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente os reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – TR</b>	
<b>Núcleo Emissor:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural	Data Emissão	
	26/06/2025	
<b>Assunto:</b> Contratação de empresa especializada em comunicação visual e sinalização, para o projeto Estação Férias de Julho de 2025	Página 6 de 9	

**5.6.** Adimplir com toda e qualquer obrigação trabalhista que eventualmente venha a ser reconhecida judicialmente ou administrativamente por qualquer órgão administrativo e/ou de fiscalização, sendo defeso invocar este contrato para eximir-se de qualquer responsabilidade ou obrigação, bem como transferir o ônus financeiro decorrente dessas obrigações à **CONTRATANTE**;

**5.7.** A **CONTRATADA** será responsável por todas as despesas referentes a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade neste sentido;

**5.8.** A **CONTRATADA** será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada;

**5.9.** Manter o mais absoluto sigilo e confidencialidade no tocante aos serviços, documentos, pesquisas, entrevistas e demais informações apuradas ou de que tome conhecimento durante a execução do objeto, se aplicável;

**5.10.** Dar esclarecimento sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal;

**5.11.** Designar para execução dos serviços somente profissionais habilitados;

**5.12.** Comprometer-se a designar um Supervisor para contatos eventuais e/ou emergenciais, realizar o acompanhamento técnico e a supervisão das atividades, visando a qualidade da prestação dos serviços;

**5.13.** Dar ciência à **CONTRATANTE**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar durante a execução do objeto contratado.

**5.14.** Fica a cargo da **CONTRATADA** a entrega das peças de comunicação visual, assim como a instalação e remoção delas. As peças devem ser entregues com identificação dos pacotes por “Espaços” e, no caso das peças impressas para o Saguão Central, identificadas por “Espaço” e “Conjuntos (1, 2, 3 e 4)” contendo na embalagem a imagem das peças contidas no pacote.

## **6. DO ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS**

**6.1** As propostas orçamentárias deverão apresentar:

- a) No preço o valor global, valor unitário; previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – TR</b>	
<b>Núcleo Emissor:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural	Data Emissão	
	26/06/2025	
<b>Assunto:</b> Contratação de empresa especializada em comunicação visual e sinalização, para o projeto Estação Férias de Julho de 2025	Página 7 de 9	

parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução (Item 2);

- b) A garantia dos serviços e produtos contratados;
- c) Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereços tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail validade e responsável pela proposta e técnica;
- d) Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo, se aplicável;
- e) É obrigatória a apresentação de currículo/portfólio, com a realização de serviços similares ao objeto deste termo realizados dentro dos últimos cinco anos.
- f) É obrigatório a apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto deste termo;
- g) O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamento estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 08), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços;
- h) As propostas serão avaliadas e selecionadas pelo(s) critério(s) de melhor preço e avaliação técnica.
- i) O orçamento deve prever os custos de entrega (frete), instalação e remoção das peças de comunicação visual em sua proposta orçamentária.

As propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para os e-mails: [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br), [exposicoes@museulp.org.br](mailto:exposicoes@museulp.org.br) e [leticia.leal@idbr.org.br](mailto:leticia.leal@idbr.org.br) até às 23h59 do dia 01/07/2025. A análise será feita pelo critério de preço. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBRASIL.

*O IDBrasil reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados.*

## **7. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**

**7.1** Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Contrato Social e alterações; ou Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica; ou Certificado de Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI);
- b) Inscrição estadual e/ ou municipal;

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – TR</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural	Data Emissão	
	26/06/2025	
<b>Assunto:</b> Contratação de empresa especializada em comunicação visual e sinalização, para o projeto Estação Férias de Julho de 2025	Página 8 de 9	

- c) RG e CPF do representante legal;
- d) Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
- e) Outros Documentos solicitado na convocatória.

## 8. PAGAMENTO

8.1 A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem dos recursos que serão informados pelo Museu, por ocasião dos pagamentos;

8.2 Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal e boleto bancário forem recebidos pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:

- a) Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e-mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês;
- b) Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e-mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.

8.3 As notas fiscais das respectivas cobranças deverão ser emitidas de acordo com o CNAE do serviço realizado;

8.4 As Notas Fiscais e boletos emitidos devem ser emitidos e enviados para o e-mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

## 9. DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1 A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** são de natureza meramente civil.

9.2 Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI;

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através dos e-mails: [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br), [exposicoes@museulp.org.br](mailto:exposicoes@museulp.org.br) e [leticia.leal@idbr.org.br](mailto:leticia.leal@idbr.org.br). As respostas também serão dadas por e-mail.

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA – TR</b>	
<b>Núcleo Emissor:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural	Data Emissão	
	26/06/2025	
<b>Assunto:</b> Contratação de empresa especializada em comunicação visual e sinalização, para o projeto Estação Férias de Julho de 2025	Página 9 de 9	

**O PROPONENTE, AO APRESENTAR A SUA PROPOSTA COMERCIAL, DECLARA ESTAR CIENTE E MANIFESTA SUA CONCORDÂNCIA COM O FATO DE QUE A CONTRATANTE, NA QUALIDADE DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL QUALIFICADA PERANTE A SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA FINS DE ATENDIMENTO DO DECRETO ESTADUAL Nº 64.056/2018 E DEMAIS DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DISPONIBILIZARÁ EM SEU SÍTIO ELETRÔNICO A RELAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS POR ELA CONTRATADOS, COM INDICAÇÃO DO TIPO DE SERVIÇO, VIGÊNCIA E VALOR DO AJUSTE, A SER DISPONIBILIZADA COM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CADA EXERCÍCIO, SALVO NOS CASOS EM QUE HOVER CLÁUSULA DE CONFIDENCIALIDADE PREVIAMENTE APROVADA, RESSALVANDO A PUBLICAÇÃO, QUANDO AS INFORMAÇÕES SERÃO APRESENTADAS SOMENTE AO ÓRGÃO CONTRATANTE E AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.**

**O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, RETIFICAR PRAZOS DE PUBLICAÇÃO, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTES TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.**